



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho Dr. Paulo Roma - Conselheiro Presidente Substituto, representante da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Juliano Sarmiento Barra – I.A.S.P. Instituto dos Advogados de São Paulo, Dr. Jorge Eluf representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. José Roberto de Moraes representante do I.P.E.S.P. - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, contando ainda com as presenças da Sra. Karina Damião Hirano – Chefe de Gabinete do Ipesp, Ana Flávia Cunha Canabrava- Diretora das Carteiras Autônomas e do Sr. Renato Salgado de Azevedo França – Diretor técnico III – ambos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo;

- Inicialmente o Conselheiro José Roberto de Moraes informou conforme comunicado anteriormente que, a partir do dia 1º de outubro de 2011, os postos de atendimento da São Paulo Previdência localizados fora da Capital não mais realizarão serviços referentes ao Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP. Os participantes do Instituto terão como opções o atendimento presencial na Sede da SPPREV ou o encaminhamento de documentos por correspondência para a Sede do IPESP, localizada na Rua Bela Cintra, 643 – Consolação, CEP 01415-003, São Paulo – Capital.
- O Senhor Renato Salgado de Azevedo França fez uma apresentação do demonstrativo financeiro de julho/2011, receitas, despesas, superávit, constituição de reserva. Em seguida o mesmo apresentou os resultados de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

investimentos, referente ao mês de julho/2011, apontando as rentabilidades bruta e líquida, taxa administrativa.

- O Conselheiro Paulo Roma perguntou ao Senhor Renato França porque a receita referente à taxa de mandato apresentou resultado tão elevado em relação a demonstrativo anteriores. O Sr. Renato explicou que no mês anterior não foi computada tal receita, somando-se neste demonstrativo os meses de junho/2011 e julho/2011. Informou ainda que o fundo BTG Pactual foi eleito pela revista Exame e pela Fundação Getúlio Vargas o melhor gestor de fundos do Brasil. Ressaltou a importância do gestor independente que trabalha para o cliente e não para o Banco.
- O Conselheiro Juliano Sarmiento Barra perguntou ao Sr. Renato França se estamos atingindo a meta. O mesmo respondeu que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) índice calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) com o objetivo de corrigir as demonstrações financeiras, varia muito, não sendo constante como o CDI (certificado de depósito interbancário).
- O Conselheiro José Roberto solicitou ao Sr. Renato França que na próxima reunião acrescente na planilha os 12 meses anteriores para que se faça uma comparação demonstrando o número real.
- O Conselheiro Juliano Sarmiento perguntou ao Sr. Renato França o que é FIDC. O mesmo respondeu que é um fundo de investimento de Direitos Creditórios, neutro fiscalmente, não sofrendo assim incidências de impostos, com exceção de Imposto de Renda. Informou ainda que são aplicações sem volatilidade, onde há cotas subordinadas e seniores, explicou que as cotas subordinadas cedem o direito de preferência para as cotas seniores para fim de resgate e amortização, são geralmente subscritas pelos empreendedores do fundo e funcionam como colchão de garantia para as cotas seniores. As seniores tem preferência para fins de resgate, amortização e remuneração pré definida.
- A Diretora das Carteiras Autônomas trouxe o processo **IP 2517/1998** – O Dr. Angelo Augusto Corrêa Monteiro protocolou pedido de cancelamento da



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

inscrição em 22/06/2009 (já estava com 5 (cinco) parcelas em aberto - 10/2007, 11/2007, 03/2008, 08/2008, 04/2009). Também não efetuou o pagamento da parcela 05/2009 e 06/2009. Em 30/10/2009 protocolou pedido de resgate, não recebeu o resgate por estar excluído (DOE n. 89 de 13 de maio de 2010). O Conselheiro Paulo Roma solicitou vista do processo.

- A Diretora das Carteiras Autônomas apresentou uma proposta recebida do Banco do Brasil para o serviço de débito automático das contribuições. Informou que a tarifa de cobrança é de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) não importando se o débito foi efetuado ou não, caso seja contratado, há duas opções, uma tentativa de débito ou mais quantidade a ser definida em contrato, sendo que no último caso, a cada tentativa será cobrado a tarifa. O Conselheiro Paulo Roma solicitou a Diretora das Carteiras que solicitasse propostas do Banco Santander e do Bradesco. O Conselheiro Jorge Eluf solicitou uma avaliação de custo benefício.
- A Diretora das Carteiras trouxe a listagem de participantes inadimplentes de maio/2011 a julho/2011 para conhecimentos dos Conselheiros.
- O Conselheiro José Roberto solicitou a Diretora das Carteiras que na próxima reunião apresente um resumo preparado pela MJDS – Assessoria e Processamentos de Dados Ltda das alterações das contribuições dos últimos 6 (seis) meses.
- A Diretora das Carteiras questionou o Conselho sobre a possibilidade de aporte para os contribuintes. O Conselheiro Juliano Sarmiento informou que caso ocorra o aporte, haverá a necessidade de alteração da Lei das Carteiras.
- O Conselheiro Juliano Sarmiento questionou o Conselheiro José Roberto sobre a informação da quantidade de ações movidas contra a Carteira. O Conselheiro José Roberto informou que o ofício com esta indagação se encontra em poder do Presidente do Conselho.

A próxima reunião deste Conselho ficou agendada para o dia **29/09/2011** às



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

09:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Circe Chagas da Silva, Assistente Técnica I – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – Ipesp, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presente.

Paulo Roma
Conselheiro

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Juliano Sarmiento Barra
Conselheiro

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Circe Chagas da Silva
Secretária do Conselho